

**PORTARIA Nº 5.503/SPO, DE 19 DE JULHO DE 2021.**

Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 137, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.002689/2021-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2021-06-00IN-01-00, emitido em favor da sociedade empresária AEROFALANTE PUBLICIDADE AÉREA CNPJ 39.989.286/0001-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**